



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTRARIA Nº 161, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040343/2017-12, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **24/08/2017**, ao (à) servidor (a) **MANUELA MIKA JOMORI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1423015, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23/11/2017**, data de abertura do processo.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria Valéria Costa Correia".

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 48
EM 14/03/18